



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

PORTARIA Nº 1655 /2025
DE: 06/08//2025

Dispõe sobre designação de Gestor e Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação.

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EUDES ALEXANDRE MONTEVERDE**, matrícula nº 02289, como gestor do contrato, e o servidor **KLEVERSON TADEU VALADÃO FILHO**, Matrícula nº 228099, como fiscal do contrato, **na condição de titulares**, para gerir e fiscalizar a execução Contrato De Prestação de Serviços Nº 041/2025, **CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.906.841/0001-98, possuindo como objeto a **O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais, incluindo manutenção preventiva, corretiva e o fornecimento de insumos e consumíveis (exceto papel), visando atender as demandas das unidades administrativas do Município de Boa Esperança/ES, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado, bem como no estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 112/2025 do CIM NOROESTE**, nos termos do Decreto Municipal nº 8.666, de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor **ADELMO VIEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 228475, como fiscal do contrato substituto, **na condição de suplente**, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto Municipal nº 8.666, de 20 de setembro de 2023.

Art. 3º Os agentes designados devem observar suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.666, de 20 de setembro de 2023, conforme §3º do art. 7º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA:02255538725

Assinado de forma digital por
CLAUDIO RODRIGUES DA
SILVA:02255538725
Dados: 2025.08.06 13:58:49 -03'00'

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Data Supra.